



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 259, DE 17 DE MAIO DE 2000.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 18.000,00.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 224.99 de 23 de dezembro de 1999.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

13 – Saúde e Saneamento

13.76 – Saneamento

13.76.447 – Abastecimento d'Água

13.76.447.2.015 – POÇOS ARTESIANOS E REDES DE ÁGUA

4110 – Obras e Instalações R\$ 18.000,00

TOTAL R\$ 18.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do CRÉDITO aberto no artigo, valer-se-á o EXECUTIVO MUNICIPAL do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 17 de Maio de 2000.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)